

## PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PNATE - DO ANO/EXERCÍCIO DE 2025

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos das despesas da Prestação de Contas anual do PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar no Ensino Fundamental, desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Tarumã, e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a legislação vigente. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos de despesas: Recibo de envio Prestação de Contas, Demonstrativo da Receita e Despesa, Relação de Pagamentos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Tarumã referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Recebemos os relatórios de forma física e demais informações pela Plataforma 1DOC – Proc. Administrativo 056/2025, os quais foram analisados conforme a compreensão dos conselheiros do CACS do FUNDEB, respeitando o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020, 14.276/2021 e 14.325/2022 e Lei Municipal nº 1.491/2021.

No momento de deliberação sobre o Parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises, sob a orientação da Marinete Alves Machado.

### ANÁLISE

Da análise dos registros contábeis não houve verificação de quaisquer irregularidades na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do PNATE 2025.

Por fim, este Conselho do CACS -FUNDEB, expressa PARECER FAVORÁVEL e aprova todas as despesas e saldo remanescente colocadas em epígrafe para apreciação dos membros deste Conselho.

É o Parecer.

Tarumã, 24 de abril de 2026.



**MARINETE ALVES MACHADO**  
PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

